

ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO COMERCIAL Nº 10

Setor da indústria de
máquinas de escritório

Décimo Terceiro Protocolo Adicional

ALADI/AAP.C/10.13
6 de fevereiro de 1995

Os Plenipotenciários da República Argentina e da República Federativa do Brasil, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

RECONHECENDO Que o presente Acordo representa fator importante para a estabilidade e expansão do intercâmbio entre os países signatários; e

CONSIDERANDO A necessidade de preservar e ampliar os fluxos de comércio existentes,


CONVÊM EM:

Artigo único.- Prorrogar com caráter excepcional, de 31 de dezembro de 1994 até 30 de junho de 1995, a vigência do Acordo Comercial Nº 10 e das preferências pactuadas por seus signatários, nos termos e condições registrados no presente Protocolo.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subcrevem o presente Protocolo, na cidade de Montevidéu, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:



Jesús Sabra

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:



Hildebrando Tadeu N. Valadares

//

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELOS PAÍSES SIGNATÁRIOS
PARA A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

Abreviaturas

LI - Livre importação

f w

//

//

NOTAS COMPLEMENTARES

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas em cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

ARGENTINA

Lei Nº 23.664, de 10/VI/89, Decreto nº 1.998, de 28/X/92 e Resolução ME e O e SP Nº 1.238, de 28/X/92.

A arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 10 por cento aplicado sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

BRASIL

1. Portaria DECEX nº 08, de 13/V/91, do Departamento de Comércio Exterior, modificada pelas Resoluções DECEX nº 15, de 9/VIII/91, DECEX nº 03, DE 31/I/92, DECEX nº 10, de 14/V/92, DECEX nº 23, de 24/VIII/92, DECEX nº 25, de 2/IX/92, DECEX nº 26, de 11/IX/92, SECEX nº 03, DE 14/I/93, MICT nº 80, de 12/XI/93, e MICT nº 84, de 25/XI/93.

Salvo as exceções estabelecidas a título expresso, as importações estão sujeitas à emissão de guia de importação previamente ao embarque das mercadorias no exterior.

Os pedidos de Guia de Importação devem ser apresentados nas agências autorizadas para prestar serviços de comércio exterior.

As Guias de Importação amparando produtos objeto de concessões no presente Acordo serão expedidas automaticamente, desde que os documentos de importação estejam emitidos corretamente.

2. Lei nº 7.700, de 21/XII/88, modificada pela Lei nº 8.630, de 25/II/93.

As operações realizadas com mercadorias importadas e exportadas, objeto de comércio na navegação de longo curso, estão sujeitas ao pagamento do Adicional da Tarifa Portuária (ATP), fixado em 20 por cento, a partir de 1995, sobre todos os valores pagos a título de tarifas portuárias.

4/15

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS:	OTG.	
3919	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELICULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS AUTO-ADESIVAS, DE PLASTICO, MESMO EN ROLOS.			
3919.10.00	EM ROLOS DE LARGURA NAD SUPERIOR A 20 CM	AR	90	FITAS DE CLORETO DE POLIVINILA DE DIVERSAS CORES COM ADESIVO EM UMA DE SUAS SUPERFICIES PROTEGIDA POR UMA FITA UTILIZADA PARA GRAVAR EM RELEVO, DISPOSTAS EM CARRETEIS, OU EM CARTUCHOS ("CASSETES") OU EM BOBINAS DE QUALQUER MEDIDA
391910900	12,50	LI		
3919100000	15	LI		FITAS DE CLORETO DE POLIVINILA DE DIVERSAS CORES, COM ADESIVO EM UMA DE SUAS SUPERFICIES PROTEGIDA POR UMA FITA, UTILIZADA PARA GRAVAR EM RELEVO, DISPOSTAS EM CARRETEIS OU EM CARTUCHOS ("CASSETES") OU EM BOBINAS DE QUALQUER MEDIDA O GOVERNO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SE RESERVA O DIREITO DE EXIGIR, EVENTUALMENTE, A COMPROVACAO DO USO OU DESTINO DESTES PRODUTOS, APOS SUA INTERNACAO OU DESPACHO ADUANFEIRO
3919.90.00	OUTRAS	AR	90	
391990900	12,50	LI		FITAS DE CLORETO DE POLIVINILA DE DIVERSAS CORES COM ADESIVO EM UMA DE SUAS SUPERFICIES PROTEGIDA POR UMA FITA UTILIZADA PARA GRAVAR EM RELEVO, DISPOSTAS DE OUTRA FORMA
3919909900	15	LI		FITAS DE CLORETO DE POLIVINILA DE DIVERSAS CORES, COM ADESIVO EM UMA DE SUAS SUPERFICIES PROTEGIDA POR UMA FITA, UTILIZADA PARA GRAVAR EM RELEVO, DISPOSTAS DE OUTRA FORMA O GOVERNO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SE RESERVA O DIREITO DE EXIGIR, EVENTUALMENTE, A COMPROVACAO DO USO OU DESTINO DESTES PRODUTOS, APOS SUA INTERNACAO OU DESPACHO ADUANFEIRO

ACORDO: AAP.C 10
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	
NALADT/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PATS: DTG.:	PREF. PERC.	OBSERVACAO
4911		OUTROS IMPRESSOS, INCLUIDAS AS ESTAMPAS, GRAVURAS E FOTOGRAFIAS.			
4911.9		OUTROS:			
4911.99.00		OUTROS	AR	90	CARTOES PLASTICOS PARA IDENTIFICACAO E CREDITO, SEM FAIXA MAGNETICA
491199900	0	LI			
4911999900	15	LI	BR	100	CARTOES PLASTICOS PARA IDENTIFICACAO E CREDITO, SEM FAIXA MAGNETICA
8304		CLASSIFICADORES, FICHARIOS, CAIXAS DE CLASSIFICACAO, PORTA-COPIAS, PORTA-CANETAS, PORTA-CARIMBOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS, EXCETO OS MOVEIS DE ESCRITORIO DA POSICAO 9403.			
8304.00.00		CLASSIFICADORES, FICHARIOS, CAIXAS DE CLASSIFICACAO, PORTA-COPIAS, PORTA-CANETAS, PORTA-CARIMBOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS, EXCETO OS MOVEIS DE ESCRITORIO DA POSICAO 9403			
830400000	15	LI	AR	90	FICHARIOS DE INDICE VISIVEL, DE METAIS COMUNS, QUE NAO SE APOIEM NO CHAO
8304000100	16	LI	BR	70	FICHARIOS DE INDICE VISIVEL, DE METAIS COMUNS, QUE NAO SE APOIEM NO CHAO
8469		MAQUINAS DE ESCREVER E MAQUINAS DE TRATAMENTO DE TEXTOS.			
8469.10.00		MAQUINAS DE ESCREVER AUTOMATICAS E MAQUINAS DE TRATAMENTO DE TEXTOS			
846910700	20	LI	AR	90	ELETRICAS
8469100100	20	LI	BR	90	ELETRICAS

Handwritten marks:
 A checkmark and a signature-like scribble.

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO			
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PAIS: OTS.	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O	
8469.2			OUTRAS MAQUINAS DE ESCREVER, ELETRICAS:				
8469.21.00			DE PESO NAO SUPERIOR A 12 KG, EXCLUIDO O ESTOJO				
	846921000	20	LI	AR	90		
	8469210100	20	LI	BR	90		
	8469219900	20	LI				
8469.29.00			OUTRAS				
	846929000	20	LI	AR	90		
	8469290100	20	LI	BR	90		
	8469299900	20	LI				
8469.3			OUTRAS MAQUINAS DE ESCREVER, NAO ELETRICAS:				
8469.31.00			DE PESO NAO SUPERIOR A 12 KG, EXCLUIDO O ESTOJO				
	846931100	20	LI	AR	90	COM CARACTERES NORMAIS, NAO ELETRICAS NEM ELETRONICAS	
	8469311901	20	LI	BR	90	COM CARACTERES NORMAIS, NAO ELETRICAS NEM ELETRONICAS	
	8469319999	20	LI				
	8469319999	20	LI		100	AS DEMAIS MAQUINAS DE ESCREVER, NAO POR- TATEIS NEM SEMI-PORTATEIS	
	8469319901	20	LI		100	AS DEMAIS MAQUINAS DE ESCREVER, PORTA- TEIS OU SEMI-PORTATEIS	
	8469319999	20	LI				
8469.39.00			OUTRAS	AR	90		

W

ACORDO: AAP.C 10
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS: DTG.	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	RESERVAÇÃO
8469.39.00 (CONT.)				AR		
	846939100	20	LI			COM CARACTERES NORMAIS, NAO ELETRICAS NEM ELETRONICAS
				BR	90	COM CARACTERES NORMAIS, NAO ELETRICAS NEM ELETRONICAS
	8469399900	20	LI			
					100	AS DEMAIS MAQUINAS DE ESCREVER, NAO PORTATEIS NEM SEMI-PORTATEIS
	8469390100	20	LI			
	8469399900	20	LI			
					100	AS DEMAIS MAQUINAS DE ESCREVER, PORTATEIS OU SEMI-PORTATEIS
	8469399900	20	LI			
8470	MAQUINAS DE CALCULAR; MAQUINAS DE CONTABILIDADE, MAQUINAS DE FRANQUEAR, DE EMITIR TIQUETES (BILHETES) E MAQUINAS SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO DE CALCULO INCORPORADO; CAIXAS REGISTRADORAS.					
8470.10.00	CALCULADORAS ELETRONICAS CAPAZES DE FUNCIONAR SEM FONTE EXTERNA DE ENERGIA					
	847010000	20	LI	AR	100	
				BR	100	
	8470100000	20	LI			
8470.2	OUTRAS MAQUINAS DE CALCULAR, ELETRONICAS:					
8470.21.00	COM DISPOSITIVO IMPRESSOR INCORPORADO					
				AR	90	CALCULADORAS ELETRONICAS DE MESA
	847021100	20	LI			
					100	AS DEMAIS
	847021900	20	LI			

[Handwritten signature]

ACORDO: AAP.C 10
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NACIONAL/SH		TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	U B S E R V A C A O
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNTO. R.LEGAL		DTG.			
8470.21.00		(CONT.)				BR	100	CALCULADORAS ELETRONICAS DE MESA
	8470210000	20		LI			100	AS DE MAIS
	8470210000	20		LI				
8470.29.00		OUTRAS				AR	90	CALCULADORAS ELETRONICAS DE MESA
	847029100	20		LI			100	AS DE MAIS
	847029900	20		LI				
	8470290000	20		LI		BR	100	CALCULADORAS ELETRONICAS DE MESA
	8470290000	20		LI			100	AS DE MAIS
	8470290000	20		LI				
8470.50.00		CAIXAS REGISTRADORAS				AR	100	ELETRONICAS, COM DISPOSITIVO DE CALCULO INCORPORADO
	847050100	15		LI				
	8470500100	35		LI		BR	100	ELETRONICAS, COM DISPOSITIVO DE CALCULO INCORPORADO
8470.90.00		OUTRAS				AR	90	MAQUINAS DE FRANQUEAR CORRESPONDENCIA
	847090000	0		LI				

15

1

ACORDO: AAP.C 10

10

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

VALADIZ/ /SM	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO	REGIME GERAL	PAIS: DTG.	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	RESERVAÇÃO
8470.90.00: (CONT.)							
				BR	100		MAQUINAS DE FRANQUEAR CORRESPONDENCIA
	3470900000	20	LI				
8472							
OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS DE ESCRITORIO (POR EXEMPLO: DUPLICADORES HECTOGRAFICOS OU A ESTENCIL, MAQUINAS PARA IMPRIMIR ENDEREÇOS, DISTRIBUIDORES AUTOMATICOS DE PAPEL-MOEDA, MAQUINAS PARA SELEÇÃO, MAK, CONTAR OU EMPACOTAR MOEDAS, APONTADORES MECANICOS DE LAPIS, PERFURADORES OU GRAMPEADORES).							
8472.10.00: DUPLICADORES							
				AR	90		COPIADORES HECTOGRAFICOS
	347210900	0	LI				
					90		MIMEOGRAFOS
	347210100	0	LI				
	347210900	0	LI				
					90		APARELHOS PARA REPRODUZIR ORIGINAIS EM ESTENCIL, MEDIANTE LEITURA POR CELULA FOTOELETRICA
	347210100	0	LI				
				BR	100		MAQUINAS PARA REPRODUZIR ORIGINAIS EM ESTENCIL, MEDIANTE LEITURA POR CELULA FOTOELETRICA
	3472109900	20	LI				
					100		DUPLICADORES HECTOGRAFICOS, MANUAIS
	3472100100	20	LI				
					90		OS DE MAIS DUPLICADORES HECTOGRAFICOS
	3472100100	20	LI				
					100		MIMEOGRAFOS MANUAIS
	3472109900	20	LI				

Handwritten signature/initials

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: DTG.	PREF. PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
8472.10.00: (CONT.)			BR	90	
	8472109900	20	LI		OS DEMAIS MIMEOGRAFOS
8472.20.00: MAQUINAS PARA IMPRIMIR ENDEREÇOS OU PARA ESTAMPAR PLACAS DE ENDEREÇOS			AR	100	
	847220000	0	LI		MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS
	8472200000	20	LI	90	MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS
8472.90.00: OUTROS			AR	90	
	847290900	0	LI		MAQUINAS PARA AUTENTICAR CHEQUES, COM OU SEM NUMERADOR E/OU DATADOR E/OU DISPOSITIVOS DE PROTECAO ADICIONAIS QUE NAO INCORPOREM EQUIPAMENTOS OU DISPOSITIVOS COM FUNCOES DOS BENS DA POSICAO 8471
				100	MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR, E EMPACOTAR MOEDAS, QUE REALIZEM UMA OU MAIS OPERACOES
	847220900	0	LI		
				100	MAQUINAS DE CLASSIFICAR E CONTAR MOEDAS EM FORMA SIMULTANEA
	847290100	0	LI		
				90	APARELHOS PARA TRANSFERIR A DOCUMENTOS IMPRESSOES DE CARTOES PLASTICOS DE CREDITO E/OU IDENTIFICACAO
	847290900	0	LI		
				100	PERFURADORES DE PAPEL, MANUAIS, PARA ESCRITORIO

Handwritten signature and initials

ACORDO: AAP.C 10
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NACIONAL/ /SM	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS PTG.	REGIME DO ACORDO	
				PREF. PERC.	
8472.90.00 (CONT.)				AR	
	847290900	0	LI	90	GRAMPEADORES MANUAIS PARA ESCRITORIO
	847290900	0	LI	90	GRAMPEADORES ELETRICOS
	847290900	0	LI	100	PERFURADORES DE PAPEL, ELETRICOS
	847290900	0	LI	100	MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDAS, QUE REALIZEM UMA OU MAIS OPERACOES
	8472900300	20	LI	100	MAQUINAS PARA AUTENTICAR CHEQUES, COM OU SEM NUMERADOR E/OU DATADOR E/OU DISPOSITIVOS DE PROTECAO ADICIONAIS QUE NAO INCORPOREM EQUIPAMENTOS OU DISPOSITIVOS COM FUNCES DOS JENS DA POSICAO 8471
	8472900100	20	LI	100	APARELHOS PARA TRANSFERIR A DOCUMENTOS IMPRESSOES DE CARTOES PLASTICOS DE CREDITO E/OU IDENTIFICACAO
	8472909900	20	LI	100	GRAMPEADORES MANUAIS PARA ESCRITORIO
	8472900500	20	LI	100	GRAMPEADORES ELETRICOS

Handwritten signature or initials

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PAIS:	PREF.	PERC.
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	OTG.:	----- J B S E R V A C A O -----	
:8472.90.00 (CONT.)					
			BR	100	
	8472909900	20	LI		PERFURADORES DE PAPEL, ELETRICOS
				100	
	8472909900	20	LI		PERFURADORES DE PAPEL, MANUAIS, PARA ES- CRITORIO
:8520 :GRAVADORES DE SUPORTES MAGNETICOS E OUTROS APARE- :LHOS DE GRAVACAO DE SOM, MESMO COM DISPOSITIVO DE :REPRODUCAO DE SOM INCORPORADO. :8520.10.00:MAQUINAS DE DITAR QUE SO FUNCIONEM COM FONTE :-----:EXTERNA DE ENERGIA					
			AR	95	
	852010000	20	LI		DITAFONES COM LIMITE SUPERIOR DE RESPOS- TA DE FREQUENCIA ATE MIL CICLOS POR SE- GUNDO
			BR	90	
	8520100000	20	LI		DITAFONES COM LIMITE SUPERIOR DE RESPOS- TA DE FREQUENCIA ATE MIL CICLOS POR SE- GUNDO
:9403 :OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES. :9403.10.00:MOVEIS DE METAL, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITORIOS					
			AR	90	
	940310000	15	LI		ARQUIVO DE CLASSIFICACAO ELETROMECANICA, DE METAIS COMUNS, QUE SE APOIE NO CHAO
			BR	90	
	9403100000	18	LI		ARQUIVO DE CLASSIFICACAO ELETROMECANICA, DE METAIS COMUNS, QUE SE APOIE NO CHAO
:9611 :CARIMBOS, INCLUIDOS OS DATADORES E NUMERADORES, :SINETES E ARTIGOS SEMELHANTES, (INCLUIDOS OS APA- :RELHOS PARA IMPRESSAO DE ETIQUETAS), MANUAIS; DIS- :POSITIVOS MANUAIS DE COMPOSICAO TIPOGRAFICA E JO- :GOS DE IMPRESSAO MANUAIS CONTENDO TAIS DISPOSITI- :VOS.					

W

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PATS: OTG:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
9611.00.00		CARIMBOS, INCLUIDOS OS DATADORES E NUMERADORES, SINETES E ARTIGOS SEMELHANTES (INCLUIDOS OS APA- RELHOS PARA IMPRESSAO DE ETIQUETAS), MANUAIS; DIS- POSITIVOS MANUAIS DE COMPOSICAO TIPOGRAFICA E JO- GOS DE IMPRESSAO MANUAIS CONTENDO TAIS DISPOSITI- VOS		90	APARELHOS MANUAIS PARA GRAVAR EM RELEVO COM FITAS DE CLORETO DE POLIVINILA
	961100000	15	LI		
			BR	100	
			BR	90	APARELHOS MANUAIS PARA GRAVAR EM RELEVO COM FITAS DE CLORETO DE POLIVINILA
	9611000000	18	LI		
9612		FITAS IMPRESSORAS PARA MAQUINAS DE ESCREVER E FI- TAS IMPRESSORAS SEMELHANTES, TINTADAS OU PREPARA- DAS DE OUTRA FORMA PARA IMPRIMIR, MONTADAS OU NAO EM CARRETEIS OU CARTUCHOS; ALMOFADAS DE CARIMBO, IMPREGNADAS OU NAO, COM OU SEM CAIXA.			
9612.10.00		FITAS IMPRESSORAS		90	FITAS ENTINTADAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EM CARRETEIS OU EM CARTUCHOS ("CASSETES") OU EM ROBINAS
	961210000	15	LI		
				90	FITAS ENTINTADAS DE NAILON EM CARRETEIS OU EM CARTUCHOS ("CASSETES")
	961210000	15	LI		
				90	FITAS DE MATERIAS PLASTICAS, CORRETIVAS, PARA MAQUINAS DE ESCREVER
	961210000	15	LI		
			BR	90	FITAS ENTINTADAS DE NAILON EM CARRETEIS OU EM CARTUCHOS ("CASSETES") OU EM RO- BINAS
	9612100300	18	LI		
	9612109900	18	LI		

Handwritten initials/signature

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS: OTG.:	REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	
9612.10.00	(CONT.)				BR	90	FITAS ENTINTADAS DE POLIETIENO DE ALTA DENSIDADE, EM CARRETEIS OU EM CARTUCHOS ("CASSETES") OU EM BOBINAS
	9612100300	18		LI			
	9612109900	18		LI			
						90	FITAS DE MATERIAS PLASTICAS, CORRETIVAS PARA MAQUINAS DE ESCREVER
	9612100200	18		LI			

Handwritten signature and mark

